

# **A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: O DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA DE APOIO A CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

Isabel Piscalho

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém

## **RESUMO**

Este artigo pretende apresentar o trabalho desenvolvido no âmbito do Projeto *Reforço Institucional e Qualitativo do Ensino Básico*. Este, visa desenvolver estratégias de formação e apoio ao trabalho desenvolvido pelas escolas do ensino básico em São Tomé e Príncipe, é apoiado pela Fundação C. Gulbenkian e desenvolvido em parceria com uma equipa de consultores da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém. O projeto torna-se inovador por estar a apoiar a definição de uma política para a inclusão das crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente nas escolas, uma das grandes lacunas do sistema educativo do país. Deste modo, prevê-se a colaboração na identificação, a nível nacional, das crianças com necessidades educativas especiais existentes, em colaboração com os serviços de saúde, ONG, docentes e diretores das creches, jardins de infância e escolas do ensino básico. Paralelamente, visando a construção de um modelo de formação para o trabalho específico com estas crianças, estão a ser recolhidos nos diferentes distritos do país testemunhos de educadores e professores, que serão analisados e trabalhados nos documentos de apoio a organizar para as atividades formativas a desenvolver. Assim, apresentar-se-ão os objetivos e metodologias deste trabalho, assim como alguns dos dados recolhidos.

**Palavras-chave:** São Tomé e Príncipe; Formação; Necessidades Educativas Especiais

## **ABSTRACT**

This article aims to present the work developed in the “Projeto *Reforço Institucional e Qualitativo do Ensino Básico*”. The aims of this project are to develop training strategies and support the work of the primary schools in São Tomé and Príncipe. The project is supported by the Calouste Gulbenkian Foundation and developed in partnership with a team of consultants from the School of Education, Polytechnic Institute of Santarém. It becomes by being innovative to support the formulation of a policy for inclusion of children with special educational needs in schools, one of the limitations of the education system of the country. Thus, it is anticipated collaboration in identifying the national level of existing children with special educational needs, in collaboration with health services, NGOs, teachers and directors of day care centers, kindergartens and primary schools. Meanwhile, aiming at the construction of a training model for the specific work with these children, are being collected in different districts of the country testimonials from educators and teachers, which will be analyzed and worked in the support documents for organizing training activities to develop. So, will present itself the objectives and methodologies of this work, as well as some of the data collected.

**Keywords:** São Tomé and Príncipe; Training; Special educational needs

## **INTRODUÇÃO**

A problemática da população portadora de deficiência tem sido objeto de preocupação a nível mundial, pois, segundo estimativas da Organização das Nações Unidas, existem no mundo cerca de 600 milhões de pessoas portadoras de deficiência, das quais 180 milhões são crianças. Pelo menos 400 milhões dos portadores de deficiência vivem nos países em vias de desenvolvimento, sendo 80 milhões no continente africano.

Em São Tomé e Príncipe (STP) não existem instituições especiais de ensino, embora exista um setor de educação especial, junto do Ministério da Educação – Célula do Ensino Especial. O país tem procurado adotar, nos últimos anos, uma política de educação inclusiva, dando corpo às diretrizes emanadas a nível internacional, através

do desenvolvimento de uma série de ações na área das Necessidades Educativas Especiais (NEE), apoio e acompanhamento a alguns casos pontuais de crianças portadoras de deficiência, integradas no ensino regular.

Muito recentemente (2013), foi levado a cabo um programa de referenciação de crianças dos 0 aos 12 anos portadoras de deficiência, promovido pela UNICEF, Ministério de Educação de São Tomé e Príncipe e Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, para o despiste e referenciação de todas as crianças que frequentam ou não o Jardim de Infância e o 1º Ciclo do Ensino Básico. Porém, não há como incluir crianças com necessidades educativas especiais no ensino regular sem uma resposta concertada que ofereça aos professores formação especializada.

Este artigo dá conta do Projeto *Reforço Institucional e Qualitativo do Ensino Básico (RIQUEB)* - apoiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, desenvolvido em parceria com uma equipa de consultores da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém (ESES) e envolvendo o Ministério da Educação e Cultura de S. Tomé e Príncipe. Este projeto assume uma grande importância no contexto atual em várias áreas, e a educação especial não é exceção. Tem-se vindo a trabalhar no sentido de produzir material de apoio à formação de supervisores, tanto para os contextos da formação inicial, como para os contextos de formação contínua (em serviço ou de complemento de formação), e mesmo para o acompanhamento dos profissionais no terreno, ainda que não em processo formal de formação, com vista à preparação dos professores para receber em sala de aula os alunos com necessidades educativas especiais.

Assim, no presente artigo começamos, pois, por tratar brevemente a situação da educação especial em STP, avançando com algumas informações estatísticas do país relativas à referenciação de crianças portadoras de deficiência. Apresentamos, em seguida, o trabalho já desenvolvido pelo grupo no âmbito da educação especial, que visa a construção de documentos de apoio à formação de professores e apoio ao trabalho desenvolvido pelas escolas do ensino básico na organização de um sistema de apoio às crianças com necessidades educativas especiais em STP. Por fim, serão tecidas algumas considerações finais em que se evidencia o perfil de competências a desenvolver através da construção de um modelo de formação para o trabalho

específico com estas crianças e qual o perfil do formador/formadora mais adequado para a realização deste trabalho formativo.

### **Para uma educação inclusiva em São Tomé e Príncipe**

A educação é um elemento integrante e condicionante do processo de desenvolvimento, é um direito fundamental do ser humano. É uma condição essencial de desenvolvimento durável, assim como da paz e da estabilidade no interior do país e consequentemente, o meio indispensável para uma participação efetiva na economia e na vida da sociedade do século XXI. De acordo com a Constituição de STP, as crianças têm direito ao respeito e à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral (art.º 52).

No que respeita especificamente à igualdade de oportunidades na educação, o art.º 55 postula que a educação, como direito reconhecido a todos os cidadãos, visa a formação integral do homem e a sua participação ativa na comunidade (ponto 1). No mesmo artigo (ponto 3), afirma-se que o Estado assegura o ensino básico obrigatório e gratuito e que o Estado promove gradualmente a igual possibilidade de acesso aos demais graus de ensino (ponto 4).

Por sua vez, a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei 2/2003) diz que todos os santomenses têm direito à educação e à cultura, nos termos da Constituição Política (art.º 2, ponto 1) e que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares (ponto 2). A afirmação de uma Educação para Todos é postulada em vários artigos da Lei 2/2003, destacando-se na alínea h) do art.º 5 que entre os objetivos da educação Pré-escolar se salienta proceder à despistagem de inadaptações, deficiências ou precocidades e promover a melhor orientação e o encaminhamento da criança.

Na alínea j) do art.º 7º da mesma lei pode ler-se que é objetivo do Ensino Básico assegurar às crianças com necessidades educativas específicas, devidas, designadamente, as deficiências físicas e mentais, condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades e, na alínea n) do

mesmo artigo, criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos.

O sistema educativo santomense é estruturado segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE) - Lei nº2/2003. No que respeita à educação especial (Artigo 17º), afirma-se que a educação especial visa o atendimento e integração socioeducativas dos indivíduos com necessidades educativas específicas e que a educação especial integra atividades dirigidas aos educandos e ações dirigidas às famílias, aos educadores e às comunidades (ponto 2 do art.º 17º), assumindo especial relevo: o desenvolvimento das potencialidades físicas e intelectuais; a ajuda na aquisição da estabilidade emocional; o desenvolvimento das possibilidades de comunicação; a redução das limitações provocadas pela deficiência; o apoio na inserção familiar, escolar e social de crianças e jovens deficientes; o desenvolvimento da independência a todos os níveis em que se possa processar, e a preparação para uma adequada formação profissional e integração na vida ativa (ponto 3 do art.º 17).

Quanto à organização da Educação especial, o artigo 18º refere que se organiza preferencialmente segundo modelos diversificados de integração em estabelecimentos regulares de ensino, tendo em conta as necessidades de atendimento específico e com apoio de educadores especializados.

Com base nos suportes legais referidos, verifica-se que as preocupações referentes à educação de crianças/jovens com NEE estão visíveis quer na Constituição, quer na Lei de Bases do Sistema Educativo Santomense (LBSE). Na LBSE, são dignos de destaque, o artigo 2º onde se dá ênfase ao princípio de igualdade e o direito a educação, direito este defendido no artigo 55º da Constituição, defendendo que o sistema educativo se dirige a todos os indivíduos independentemente da idade, sexo, nível socioeconómico, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica de cada um. Essa perspetiva, enquadra-se no sétimo princípio, isto é, o princípio fundamental da escola inclusiva da Declaração de Salamanca (1994). A Conferência Mundial sobre “Necessidades Educacionais Especiais: Acesso e Qualidade” realizou-se em Salamanca, Espanha, na qual participaram mais de trezentos representantes de 88 governos e representantes de 25 organizações internacionais. Desta Conferência resultou uma declaração, supracitada, que apresenta um quadro de ação com vista a incentivar e

apoiar os diversos países/governos na implementação da Educação Inclusiva. Reafirmou-se, assim, o compromisso para com a Educação para Todos, reconhecendo a necessidade e urgência de ser providenciada a educação para as crianças, jovens e adultos com NEE dentro dos sistemas regulares de ensino.

Podemos afirmar que, em termos de acesso à educação, São Tomé e Príncipe está muito próximo dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM), facilitando o acesso à educação para todos. A educação de pessoas com NEE tem sido uma das preocupações dos diferentes governos, bem como da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), a qual estabeleceu eixos que orientam a implementação da Educação Inclusiva.

E é numa perspectiva de escola para todos que na sequência da *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989)* - que afirma que nenhuma criança deve ser prejudicada por razões que se relacionem com raça, credo, cor, género, idioma, casta, situação ao nascer ou por ser portador de alguma deficiência - colocou os estados membros da Organização das Nações Unidas perante a obrigatoriedade de não excluírem nenhum dos seus cidadãos de qualquer direito, nomeadamente o da Educação. Realizou-se em 1990, na Tailândia, em Jomtien, a Conferência Mundial sobre “Educação para Todos”, da qual resultou a “Declaração Mundial sobre Educação para Todos” e o “Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem”. O referido evento, que culminou com a elaboração de um conjunto de metas, assim como do plano de ação em tela, teve como principais patrocinadores e organizadores o Banco Mundial, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), a UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). São Tomé e Príncipe aderiu aos princípios desta Conferência em que a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem das crianças, jovens e adultos, passariam pela aquisição de conhecimentos teóricos e práticos, formas de fazer, valores e atitudes, que em cada momento pudessem contribuir não só para a sobrevivência, mas para o desenvolvimento das capacidades, potenciando o acesso a uma vida e trabalho dignos, à participação no processo de desenvolvimento e na tomada de decisões. Isso exigia que se entendesse essa educação mais do que uma

mera renovação do compromisso com a educação básica, exigia uma ampliação dos recursos postos ao serviço dessa educação. São Tomé e Príncipe assumiu orientar o seu sistema nesse sentido criando, para o efeito, uma comissão cujo o papel seria a elaboração de um Plano de Ação Nacional para a concretização da Educação para Todos. Sempre que nos referimos a uma educação para todos, necessariamente, está subjacente uma educação inclusiva, que visa proporcionar uma abordagem global dos problemas da deficiência e de promover o desenvolvimento de ações tendentes à melhoria da situação educativa desse grupo populacional.

Ainda, como diretrizes mundiais que as medidas de políticas adotadas no país para o desenvolvimento da Educação subscrevem, destaca-se dez anos mais tarde, o Fórum Mundial sobre *Educação realizado em Dakar (2000)* - evento que constitui num marco determinante na Educação para Todos, em particular para STP -, a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Social (Copenhague, 1995), as conferências regionais sobre a Educação, (MINEDAF VII-Dar-El-Salam, 2002), bem como as iniciativas levadas a cabo pela Conferência dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), visando prioritariamente o alargamento e o reforço da escolaridade básica de qualidade para todos dando assim resposta ao seu engajamento em relação aos Objetivos do Desenvolvimento do Milénio.

Neste contexto, tem sido vontade política do Estado Santomense proporcionar uma educação de base gratuita e de qualidade a todos os cidadãos e cidadãs santomenses de modo a torná-los(as) sujeitos ativos e parte integrante do processo de desenvolvimento do país, a prova disso, é que esteve sempre presente a preocupação em relação ao atendimento educativo aos alunos com NEE, nomeadamente: No *Plano Nacional de Ação de 2002-2015*, no quadro da Educação para Todos, revisto em 2006, lê-se que garantir a gratuidade a todas as crianças, dando oportunidades às mais desfavorecidas e aos deficientes, é uma das formas que se adoptará para garantir a inclusão e promover a equidade. Nas secções Desenvolvimento Integrado na Primeira Infância e Educação Básica de Qualidade, Equidade e Género deste documento foram contempladas ações para a formação de quadros, bolsas e visitas de estudo no exterior, criação de centros de educação especial, regulamentação e implementação

do ensino especial nos vários níveis de ensino no período compreendido entre 2008-2013/15.

Na *Consulta Sectorial da Educação e Formação* (Dezembro de 2006) foi considerado entre os Projetos prioritários o Desenvolvimento da Educação Especial num período de 2007 a 2011, tendo como metas esperadas o recenseamento a nível nacional de todas as crianças com NEE em idade escolar; a formação de professores na área do ensino especial; a elaboração de um currículo e programas específicos para o ensino especial; a criação de serviços de integração escolar de crianças com NEE, aspiração essa reafirmada durante a candidatura do país à adesão a *Iniciativa Acelerada de Educação Para Todos* (FAST-TRACK).

Na *Estratégia para a Educação e Formação (2007-2017)*, o *Plano de Ação* do domínio *Educação Básica*, que visa escolarizar todas as crianças, contém uma rubrica destinada à Educação Especial onde estão previstas para o horizonte, entre 2009 e 2013, ações referentes à formação de professores, à produção de legislação para a regulamentação da educação especial, à criação de estruturas para a educação especial e à promoção de seminários e visitas de estudo para a exploração de boas práticas neste domínio.

O *Plano Operacional Trienal 2008-2010*, o instrumento constituinte da adesão de STP à *Iniciativa Acelerada de Educação Para Todos* (FAST-TRACK), em que é equacionada a gestão das ações com financiamento do referido parceiro, que tendo em vista as metas estabelecidas no âmbito da Educação para Todos, no conjunto dos domínios a serem desenvolvidos, considera prioritário o desenvolvimento de ações no âmbito do *Ensino Especial*. Nesse sentido, a urgência da identificação dos alunos portadores de deficiência, em articulação com serviços e organismos existentes e vocacionados para tal nomeadamente, com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE) é salientada a necessidade de criar e estruturar um sector responsável pelo atendimento das crianças com NEE numa perspetiva de inclusão nos serviços educativos tradicionais, para o que prevê a adaptação dos espaços físicos, a dotação de equipamentos e a capacitação, a formação e a especialização de professores.

A necessidade urgente de medidas tendentes a dar respostas a essas preocupações, acrescida de limitações financeiras com que o país se depara, levou a que várias medidas fossem adotadas de entre as quais, o recurso a apoios técnico-financeiros,

tendo a salientar o recurso à Iniciativa Acelerada de Educação Para Todos, o que permitiu a realização de um estudo através de uma consultoria com o objetivo de conceber uma Estratégia de Desenvolvimento a curto e a médio prazo que promova a educação das crianças com necessidades educativas especiais permanentes dentro do sistema educativo STP cuja preparação, tendo em consideração as particularidades do país no que respeita a este domínio, considerou-se a necessidade de desenvolvimento de três grandes eixos:

- 1) sinalização e identificação das crianças em risco de deficiência;
- 2) organização dos serviços para o atendimento das crianças com necessidades educativas permanentes;
- 3) e, a **qualificação de professores para o atendimento a crianças com necessidades educativas especiais** – finalidade do projeto que se apresenta.

### **Referenciação de Crianças Portadoras de Deficiência em São Tomé e Príncipe: alguns dados estatísticos**

São Tomé e Príncipe é um dos países signatários da política da UNESCO e vem incorporando as orientações sobre a abordagem da Educação Inclusiva, cujo princípio é a flexibilização, (re)adaptação do sistema de ensino, de modo que todas as crianças, inclusive as que apresentam necessidades específicas possam ser escolarizadas no sistema regular.

Os princípios pelos quais se rege a escola inclusiva enquanto uma escola para todos, obrigam a que se fortaleçam as escolas através de uma reorganização estrutural que vise a remoção de barreiras físicas e administrativas à aprendizagem de alunos que, em particular, se encontram em risco de exclusão e votados ao insucesso. A escola inclusiva, para ser bem sucedida enquanto tal, deve reestruturar-se organicamente, redefinir funções e inovar nas estratégias de forma a ir ao encontro das capacidades e necessidades dos alunos (Kronberg, 2010). Nesta perspetiva, concorda-se com Mittler (2008) quando este afirma que “a rua de acesso à inclusão não tem um fim porque ela é, na sua essência, mais um processo do que um destino” (p.36). Nesta sequência, equacionam-se as estratégias que permitirão evitar que um aluno esteja em desvantagem face aos seus pares, o que torna inevitável uma articulação com a

Educação Especial, defendendo-se que o ensino direto e estruturado deve dar lugar a uma aproximação mais holística e construtiva, tendo em atenção se o défice que se pretende colmatar é de foro cognitivo, emocional, sensorial, motor ou um mesclado de vários e de todos (Correia, 2008). Ainda nesta linha de pensamento, salienta-se o enorme contributo da Educação Especial, enquanto parceiro de excelência no âmbito de uma escola que se quer inclusiva e que não deve ser encarada como uma educação paralela mas tão somente em articulação.

A filosofia subjacente à educação inclusiva nasce, pois, em oposição à escola tradicional e integrativa, na medida em que se tenta desenvolver uma escola onde todos tenham sucesso, encarando-se todos os alunos como diferentes. Todos os alunos, para atingirem o sucesso, necessitam de uma pedagogia diferenciada, vendo assim cumprido o seu direito a uma plena participação na escola regular (Perrenoud, 1996 cit. Rodrigues 2006). No paradigma da inclusão, afirma-se que todos somos diferentes e por isso temos de ser todos tratados por igual, começa-se a ter em conta que é a diferença que nos torna iguais (Aquino, 2012). Esta nova escola que se defende, na perspetiva inclusiva, insurge contra a falsa teoria igualitária no que respeita aos objetivos escolares. Esta nova escola assume-se como um local onde todos os alunos são tratados de igual forma, mantendo-se as desigualdades de partida (Pereira, 2009). A escola inclusiva é aquela que abarca todas as crianças e jovens e a cada um dá uma resposta educativa com qualidade, desenvolvendo assim uma filosofia pedagógica que valoriza a diferença (Zabalza, 1999).

Um dos contributos para a educação inclusiva em STP é o relatório do programa de referência de crianças dos 0 aos 12 anos portadoras de deficiência (2014), promovido pela UNICEF, Ministério de Educação de São Tomé e Príncipe e Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém, reporta os dados do questionário MICS3 Disability Module: Ten Questions (TQ), traduzido e adaptado para ser usado em São Tomé e Príncipe, propondo uma Ficha de Sinalização de Risco de deficiência (FSRD), para o despiste e referência de todas as crianças que frequentam ou não o Jardim de Infância e o 1º Ciclo do Ensino Básico. As dez questões que integravam o referido questionário e que se destinavam a serem respondidas pelas pessoas mais próximas das crianças (pais, educadores, professores etc.), visavam

despistar problemas, incapacidades ou défices no âmbito da cognição/intelectual, da audição, da visão, da locomoção/capacidades motoras e das desordens convulsivas, fala/linguagem, comportamentos e outros, tendo sido obtidos os seguintes resultados em termos de percentagem de riscos por categoria. Os dados para STP revelam os seguintes valores: foram sinalizadas 709 crianças, sendo que 278 são do sexo feminino e 431 do sexo masculino. Verificou-se que 352 crianças frequentam a escola, sendo que 357 crianças não frequentam o sistema de ensino, algumas nem se encontram registadas. Tendo em conta o número de questionários recolhidos, é possível verificar que no distrito de Água Grande existem 110 casos, em Mé-Zochí 186 casos, em Lobata 251 casos, em Lembá 40 casos, em Cantagalo 56 casos, em Caué 32 casos e no Príncipe 34 casos. Sendo que os distritos com mais casos registados são Lobata e com menos casos Caué. Existem mais casos na faixa etária dos 2/3 anos e 7/8 anos e confirma-se, também, que é na faixa etária dos 0 aos 5 anos que existe maior predominância dos casos de crianças que não frequentam a escola. No que diz respeito aos problemas identificados podemos concluir que na sua maioria foram os problemas de comunicação e linguagem, cognitivos e auditivos. Os problemas motores e visuais foram os menos referenciados em crianças que frequentam a escola, contudo, na comunidade estes problemas, a par dos cognitivos, são mais frequentes e mais severos.

Considerando o facto que existem em STP 62291 crianças entre os 0 e os 12 anos, e que 709 foram referenciadas na Ficha de Sinalização para despiste, estas representam 1,14% da população total correspondente a essa faixa etária. Por isso, urge que o Ministério da Educação paulatinamente crie condições para que a Educação Inclusiva seja materializada no país.

### **Projeto *Reforço Institucional e Qualitativo do Ensino Básico (RIQUEB)* - Linha de trabalho do grupo de Educação Especial**

O compromisso assinado por vários estados africanos de promover uma Educação para todos em África, viu as suas metas alargadas até 2015 e representa uma oportunidade ímpar para repensar a política educacional de cada país africano. A adopção do Plano Nacional de Educação Para Todos e do Plano Estratégico da Educação prevê medidas

de política concernente às Necessidades Educativas Especiais (NEE), reguladoras da Educação Inclusiva e a formação inicial e contínua de professores nesta matéria.

A formação de professores é um aspeto que merece ênfase quando se aborda a inclusão. Muitos dos futuros professores sentem-se inseguros e ansiosos diante da possibilidade de receber uma criança com necessidades especiais na sala de aula. Há uma queixa geral de estudantes de pedagogia, de licenciatura e dos professores: “Não fui preparado para lidar com crianças com deficiência” (Lima, 2002, p.40).

Acredita-se que a formação docente e a busca da qualidade do ensino para crianças com necessidades educativas especiais envolvem, pelo menos, dois tipos de formação profissional: a primeira é a dos professores do ensino regular que conte com o conhecimento mínimo exigido, uma vez que há a possibilidade de lidarem com alunos com “necessidades educativas especiais”; a segunda é a de professores especialistas nas variadas “necessidades educativas especiais” que possam atender diretamente os discentes com tais necessidades e/ou para auxiliar o professor do ensino regular em sala de aula (Bueno, 1993).

Tendo em conta as crianças com NEE em STP, houve necessidade de se refletir sobre as estratégias a serem delineadas para fazer com que este grupo específico tenha seu direito à educação garantido. Neste contexto, este projeto torna-se inovador por estar a apoiar a definição de uma política para a inclusão das crianças portadoras de deficiência, uma das grandes lacunas do sistema educativo do país. Deste modo, no âmbito do projeto, vai proceder-se à identificação, a nível nacional (por questionário), das crianças com necessidades educativas especiais existentes, em colaboração com os serviços de saúde, ONG, docentes e diretores das creches, jardins de infância e escolas do ensino básico. Paralelamente, visando a construção de um modelo de formação para o trabalho específico com estas crianças, nos diferentes distritos do país foram recolhidos testemunhos de educadores e professores, que serão analisados e trabalhados nos documentos de apoio a organizar para as atividades formativas a desenvolver.

Assim, no âmbito do projeto RIQUEB, foram recolhidos testemunhos, através de inquérito por questionário e entrevista coletiva de tipo *focus group*, acerca das percepções, problemas, necessidades, propostas e situações vivenciadas por

professores e formadores no âmbito da educação especial. Estão, assim, a ser desenvolvidos pelas equipas envolvidas guias de apoio à formação inicial e contínua.

Os trabalhos têm-se, pois, desenvolvido em diversas etapas, que incluíram, até agora:

- a) a realização de várias reuniões de trabalho em STP entre ambas as equipas (ESES e equipa santomense), as quais serviram para: (i) tomar contacto com as realidades do país; (ii) refletir sobre a estrutura dos documentos a construir;
- b) a visita a escolas e a participação nas reuniões quinzenais de planificação, como forma de interagir diretamente com professores de diferentes localidades e realidades regionais, recolhendo as suas opiniões, sugestões, dificuldades;
- c) a reflexão conjunta sobre a estrutura dos documentos de apoio a construir;
- d) a realização de entrevistas (também *focus group*);
- e) a recolha de documentos que regem o sistema educativo de STP.

Neste momento, procedeu-se já a uma análise dos dados recolhidos no terreno e esboçou-se já uma versão provisória dos documentos de apoio à formação, partindo do trabalho colaborativo entre a equipa portuguesa e a equipa santomense, os quais serão de seguida testados em ações de formação-piloto. Estes contemplam o seguintes temas, entretanto, reformulados:

**Capítulo I – A Educação Especial na perspectiva de uma Educação para Todos – Princípios gerais**

1. *A evolução da Educação Especial – da segregação à inclusão*

**2. A Educação Especial em São Tomé e Príncipe**

**2.1. Os princípios e as leis nacionais**

**2.2. Informações Estatísticas Relativas à Referenciação de Crianças Portadoras de Deficiência em STP**

**2.3. A educação para todos**

**3. Necessidades Educativas Especiais –Clarificação de Conceitos**

4. Identificação de Necessidades Educativas Especiais – estratégias e instrumentos

**5. Colaboração e trabalho em Equipa na Escola**

6. Articulação entre a escola e a família

**Capítulo II – Avaliação e Intervenção com alunos com Necessidades Educativas Especiais**

1. Problemas Auditivos

**2. Problemas Visuais**

**3. Problemas Cognitivos**

**3.1 Trissomia 21 ou Síndrome de Down**

**4. Problemas Motores**

**5. Multideficiência**

**6. Problemas de Linguagem e Comunicação**

**7. Sobredotação**

**8. Desordem por Défice de Atenção e Hiperatividade**

**9. Perturbações do Espectro do Autismo**

**Quadro 1 – Índice dos manuais de formação.**

Segue-se a tarefa seguinte do projeto, a fase da experimentação dos materiais construídos, para a organização de um modelo de formação coerente e articulado entre formação inicial e formação contínua.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na sequência da *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança* (ONU-1989), já referida anteriormente, considera-se fundamental assegurar ajudas adequadas a todas as crianças que necessitem de qualquer tipo de apoio durante a sua vida escolar, nomeadamente o apoio à Educação Especial.

O contributo da Educação Especial poderá assumir, um carácter permanente ou temporário, consoante o tipo de problemas manifestados pela criança. Desta forma, o que envolve o conceito de NEE apresenta um desafio às escolas como instituições educativas, na medida em que são necessárias infraestruturas específicas, mas

também representa um desafio aos professores que carecem de formação especializada (na formação inicial e contínua) nesta área. Posto isto, falar de uma “escola para todos” é investir no futuro da educação de todas as crianças, promovendo um sistema educativo integrador, oferecendo igualdade de oportunidades e participação, com vista aos princípios de uma educação inclusiva: o acesso e sucesso educativos.

O professor que atua na modalidade de Educação Especial rege-se pelo paradigma da Educação Inclusiva, fundamentada na concepção de direitos humanos e que almeja uma escola de qualidade para todos, cujo pressuposto é de que todos os alunos têm o direito de conviver, aprender e estar juntos, sendo respeitadas as suas diferenças. Isso requer atenção à acessibilidade, tanto física como de comunicação, a partir do conhecimento dos recursos necessários e disponíveis, o que inclui, também, conhecimento de adaptações curriculares ou de acesso ao currículo para atender as necessidades dos alunos e os seus diferentes modos de aprender.

Os desafios que se colocam relativamente à educação especial em STP são muitos e complexos, e tendo em conta que estão há muito por se fazer nesta área. No projeto RIQUEB, para além da construção de materiais para formação contínua e inicial, emergido de um trabalho colaborativo de aprofundamento teórico e de análise e discussão da realidade santomense no que concerne à educação especial, coloca-se grande ênfase na definição do perfil do professor numa escola para todos, com condições que importa garantir para um bom exercício de uma pedagogia diferenciada e inclusiva. Assim, no final da formação inicial e/ou contínua, o formando deve ter desenvolvido competências gerais que lhe permitam trabalhar em contextos inclusivos com o aluno as questões relativas às suas necessidades educativas especiais, considerando as características dos alunos e valorizadas as suas potencialidades. Neste contexto, é importante: o conhecimento da evolução das políticas públicas, refletidas nas diretrizes e legislação atual; a valorização da diversidade – a diferença é considerada um recurso e um valor para a educação; apoiar todos os alunos – os professores têm elevadas expectativas sobre os resultados a atingir por todos os alunos; trabalhar com outras pessoas – colaboração e trabalho em equipa são metodologias essenciais para todos os professores; o desenvolvimento profissional e

peçoal – o ensino é uma atividade de aprendizagem e os professores assumem a responsabilidade pela sua aprendizagem ao longo da vida.

No âmbito específico da Educação Especial, o formando deve ser capaz de: identificar um quadro de valores essenciais e de áreas de competência aplicáveis a todos os programas de formação inicial de professores (FIP). Estes valores essenciais e áreas de competências são independentes do conteúdo curricular, da faixa etária dos alunos ou do nível de ensino e não estão relacionados com qualquer orientação ou método de ensino; selecionar os valores essenciais e áreas de competência necessários na preparação de todos os professores para trabalharem em educação inclusiva, considerando todas as formas de diversidade. Estes valores essenciais e áreas de competência devem ser adquiridos durante a FIP e posteriormente usados como uma base o desenvolvimento profissional, durante o estágio e, posteriormente, ao longo da vida; destacar os fatores-chave que sustentam a aplicação dos valores essenciais e áreas de competência propostos para a educação inclusive; reforçar o argumento de que a educação inclusiva é da responsabilidade de todos.

O formador<sup>1</sup> responsável pela formação em Educação Especial deve ser capaz de: modelar os valores e áreas de competência essenciais no seu trabalho com os alunos; demonstrar como valorizar a diversidade e de, efetivamente, apoiar a aprendizagem dos alunos utilizando abordagens de ensino e de avaliação; implementar trabalho cooperativo com a equipa da escolar; se sentir aprendiz ao longo da vida; ser ativo para prosseguir o seu desenvolvimento profissional; incluir atividades de sensibilização centradas na diversidade; comunicar aos alunos o quê, como e porquê do ensino de alunos com necessidades diversas.

Com este projeto pretende-se que os manuais de formação contribuam para que TODAS as crianças em STP: tenham uma educação de qualidade; tenham igualdade de oportunidades e participação; sejam vistas no seu todo, no seu crescimento, desenvolvimento e aprendizagem; tenham acesso a uma escola para todos (escola inclusiva), que respeite as suas necessidades e características; tenham acesso à transição para a vida ativa, por forma a que se venham a “mover” na sociedade a que

---

<sup>1</sup> Privilegia-se a experiência de trabalho em educação inclusiva para modelarem os valores centrais e áreas de competência definidas no Perfil.

por direito pertencem com a maior autonomia e independência. Acreditamos que isto implica mudar concepções e, principalmente, mudar de paradigmas pré-estabelecidos para a educação. O trabalho em curso no âmbito do Projeto RIQUEB pretende, precisamente, ser um contributo neste sentido.

## **BIBLIOGRAFIA**

Aquino, O; Borges, M. & Pereira, H. (2012) Inclusão versus integração: a problemática das políticas e da formação docente. *Revista Iberoamericana de Educación / Revista Ibero-americana de Educação*, 59/3, 1-11.

Correia, L. (2008). *Inclusão e Necessidades Educativas Especiais*. Porto: Porto Editora.

Cruz, A. (2010). *Que formação de professores para a inclusão em São Tomé e Príncipe?* Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Lisboa para obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação - Especialidade em Educação Especial.

Kronberg, R. (2010). A inclusão em escolas e clases regulares, in *Educação Especial e inclusão*. Porto: Porto Editora.

Mittler, P. (2008). *Educação Inclusiva*, Porto Alegre: Artmed.

Organização das Nações Unidas (1989). *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança*. Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas, Novembro, 1989.

Organização das Nações Unidas (2002). *A world fit for children*. Resolution adopted by the General Assembly, 2002.

Organização das Nações Unidas (2006). *A Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência*. Resolução A/61/611 da Assembleia Geral das Nações Unidas, Dezembro, 2006.

Pereira, F. (2009) (coord). *Desenvolvimento da Educação Inclusiva: Da retórica à prática Resultados do Plano de Acção 2005-2009*. Estoril: Editora Cercica.

Rodrigues, D. (2006). Dez ideias (mal) feitas sobre a Educação Inclusiva. In Rodrigues, D. (org.) *Inclusão e Educação: doze olhares sobre a Educação Inclusiva*. S. Paulo.

UNESCO (1990). *Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem*, Jomtien, 1990.

UNESCO (2000). *The Dakar Framework for Action*. Paris: UNESCO.

UNESCO (1994). *Declaração de Salamanca e Enquadramento da Acção*. Paris: UNESCO.

- Sim-Sim, I. & Cruz, A. (2010). *Estratégia de desenvolvimento para a Educação Especial*. Ministério da Educação de São Tomé e Príncipe.
- World Education Forum (1999). *Education for All - A Framework for Action in Sub-Saharan África: Education for African Renaissance in the twenty-first century*.
- Zabalza, M. (1999). *Qualidade em educação infantil*. Porto Alegre: ARTMED.